

16 A 20/05/2022

17/05/2022 (TERÇA-FEIRA)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (DELIBERATIVA) (Semipresencial)

(ÀS 13 HORAS E 55 MINUTOS)

ORDEM DO DIA - PLENÁRIO

III. Requerimento nº 648/22, dos Srs. Líderes, que requer nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.188, de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias**, o aprimoramento das regras de garantias, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de valores das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados, e altera a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. (NT 62 e T 64)

[Veja a íntegra do REQ 648/22](#)

[Veja a íntegra do PL 4.188/2021](#)

[Veja a íntegra do Parecer na Comissão de Educação](#)

1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.090, DE 2021 (DO PODER EXECUTIVO) Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.090, de 2021, que estabelece os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à **cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies** e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2022

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2022

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2022

RELATOR: DEP. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS-PB)

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

[Veja a íntegra da MPV nº 1090/2021](#)

2 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 2021 (DO PODER EXECUTIVO) Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.091, de 2021, **que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.** Pendente de parecer da Comissão Mista.

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2022

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2022

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2022

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

[Veja a íntegra da MPV nº 1091/2021](#)

4 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.093, DE 2021(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.093, de 2021, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, **para dispor sobre a divulgação do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social.** Pendente de parecer da Comissão Mista.

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2022

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2022

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2022

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

[Veja a íntegra da MPV nº 1093/2021](#)

5 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.095, DE 2021 (DO PODER EXECUTIVO) Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, **que revoga dispositivos** da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2022

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2022

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2022

RELATOR: DEP. ALEX MANENTE (CIDADANIA-SP)

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

[Veja a íntegra da MPV nº 1095/2021](#)

8 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.098, DE 2022 (DO PODER EXECUTIVO) Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.098, de 2022, que dispõe sobre procedimentos de suspensão de concessões ou de outras obrigações na hipótese de descumprimento de obrigações multilaterais por membro da Organização Mundial do Comércio e altera a Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2022

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2022

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2022

RELATOR: DEP. DARCI DE MATOS (PSD-SC)

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

[Veja a íntegra da MPV nº 1098/2022](#)

15 - PROJETO DE LEI Nº 1.070-B, DE 2021 (DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.070-B, de 2021, que altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que **dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Junho Verde**; tendo parecer: da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação deste e do de nº 2.257/20, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Ricardo Izar); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do de nº 2.257/20, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relatora: Dep. Angela Amin). (T 62 e T 64)

Tendo apensado (1) o PL nº 2.257/20.

APROVADO O RQU Nº 738/22, EM 12/05/22.

MATÉRIA SUJEITA A SOBRESTAMENTO

[Veja a íntegra do PL nº 1070/2021](#)

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

(Semipresencial)

(ÀS 15 HORAS)

DESTINADA À PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 122, DE 2021,
REFERENTE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32 DE 2021.

[Veja a íntegra PEC nº 32/2021](#)

18/05/2022 (QUARTA-FEIRA)

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF)

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA 18/05/2022

LOCAL: Anexo II, Plenário 07

5 - PROJETO DE LEI Nº 6.906/2013 - do Senado Federal - Rodrigo Rollenberg - (PLS 478/2012) - que "acrescenta art. 2º-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para instituir o consórcio de empregadores urbanos".

RELATOR: Deputado LUIZ LIMA.

PARECER: pela aprovação deste, da Emenda Adotada pela CDEICS, com subemenda (**recorte abaixo**).

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 ADOTADA

PELA CDEIC AO PL Nº 6.906/2013

A Emenda adotada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ao Projeto de Lei nº 6.906, de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“No art. 3º do projeto dê-se a seguinte redação ao texto do inciso II do caput, do § 1º-A e do § 3º a serem introduzidos no art. 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

.....

II – ao empregador urbano pessoa física, o consórcio formado pela união de pessoas físicas ou jurídicas que outorgar a uma delas poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos.

[Veja a íntegra do 6906/2013](#)

14- PROJETO DE LEI Nº 646/2015 - do Sr. Mário Negromonte Jr. - que "altera a Lei nº 8.560, de 29 de Dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos

havidos fora do casamento, com o intuito de dispor sobre o assento de nascimento que não tiver a identificação de paternidade". (Apensado: PL 3257/2020)

RELATOR: Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.

PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3257/2020, apensado.

[Veja a íntegra do PL nº 646/2015](#)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CDEICS)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Anexo II, Plenário 05, às 09h30

10- PROJETO DE LEI Nº 2.524/2019 - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança - que "altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para vedar que instituições financeiras controlem, direta ou indiretamente, gestores de bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas".

RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

PARECER: pela rejeição deste.

[Veja a íntegra do PL nº 2524/2019](#)

11- PROJETO DE LEI Nº 3.204/2021 - do Sr. Otto Alencar Filho - que "estabelece condições para que a União possa assegurar o cumprimento de convênios, contratos ou outros instrumentos que empresas incluídas em processos de desestatização originalmente detivesse junto a entidades públicas das áreas de saúde, educação, infraestrutura, saneamento básico, ciência e tecnologia, e meio ambiente".

RELATOR: Deputado JESUS SÉRGIO.

PARECER: pela aprovação.

[Veja a íntegra do PL nº 3204/2021](#)

14- PROJETO DE LEI Nº 163/2021 - do Sr. Pastor Gil - que "dispõe sobre a criação do Fundo Garantidor de Crédito para Micro e Pequenas Empresas - FGCMPE administrado pelo SEBRAE. "

RELATOR: Deputado JOSÉ RICARDO.

PARECER: pela rejeição.

[Veja a íntegra do PL nº 163/2021](#)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Anexo II, Plenário 10, às 09h**

13 - PROJETO DE LEI Nº 4.188/2021 - do Poder Executivo, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de valores das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados, e altera a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. (NT 62 e T 64)

[Veja a íntegra do REQ 648/22](#)

[Veja a íntegra do PL 4.188/2021](#)

[Veja a íntegra do Parecer na Comissão de Educação](#)

17/05/2022 (TERÇA-FEIRA)

SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC
Reunião Extraordinária**

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 06, às 14h30

4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2013 - - Terminativo - Altera o Código de Defesa do Consumidor para atribuir a natureza de título executivo extrajudicial ao acordo celebrado perante órgãos de defesa do consumidor.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Pela aprovação, com duas emendas que apresenta, e pela rejeição das emendas 1 e 2 da CCJ. O relatório foi lido na reunião de 05/04/2022.

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

[Veja a íntegra do PLS nº 68/2013](#)

Fontes: Sítios do Senado Federal e Câmara dos Deputados